



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00231 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1493 / 2018

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	278 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.770,00
	1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao		2.770,00
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.20	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIM		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.1301.2227	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00	438 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		83.041,21
	1.00.00 Recursos Ordinários		83.041,21
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	547 Material de Consumo		43.407,25
	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		43.407,25
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.2622.2362	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00	553 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.319,23
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		12.319,23
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00	622 Contratação por Tempo Determinado		1.330,67
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		1.330,67
3.1.90.11.00	623 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.861,97
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		17.861,97
3.1.90.13.00	624 Obrigações Patronais		4.341,06
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		4.341,06
3.3.90.30.00	628 Material de Consumo		633,80
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		633,80



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00231 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 165.760,99

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

165.760,99

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL